Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.085, DE 24 DE MAIO DE 1.984.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64, E LEI MUNICIPAL Nº 1.347, DE 24 DE MAIO DE 1.984.

RUI LOBO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA DE OSVALDO CRUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,.....

D E C R E T A,

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, crédito suplementar nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.347, de 24 de maio de 1.984, na importância de CR$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), que se / destinará a seguinte suplementação da dotação do Orçamento Analítico da despesa:

2 - Executivo
2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0. - Despesas de Custeio
3.1.2.0. - Material de Consumo.....CR$1.000.000,00
2 - Executivo
2.1. - Gabinete do Prefeito e Dependências
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0. - Despesas de Custeio
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....CR$3.000.000,00
2. - Executivo
2.4. - S.E.R. Municipal
4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.3.0.0. - Transferências de Capital
4.3.5.0. - Amortização da Dívida Interna
4.3.5.1. - Amortização da Dívida Contratada....CR$2.000.000,00
2. - Executivo
2.5. - Educação e Cultura
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0. - Despesas de Custeio

Continua folha 02.

DECRETO Nº 2.85, DE 24 DE MAIO DE 1.984. fls. nº 02.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....CR$2.500.000,00

Total.....CR$8.500.000,00

ARTIGO 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rúbricas do Orçamento Analítico Vigente.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 24 de Maio de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.

a) EDGARD MAZZICATO
Secretário